



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 226/2024:** CONCEDER LICENÇA PARENTAL, POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA GILZA DE JESUS

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



IPIRÁ
BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

SMADM

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 226, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Ipirá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido LICENÇA PARENTAL, por motivo de doença em pessoa da família da servidora pública municipal Srª. GILZA DE JESUS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3908, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de julho de 2024 a 05 de setembro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá/BA.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

EDVONILSON SILVA

SANTOS:27786048

553

EDVONILSON SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

EDVONILSON SILVA

SANTOS:27786048553

Dados: 2024.07.05 16:56:36

-03'00'